

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 130-GD/IFAM/CTB/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23443.006369/2023-17, de 26/04/2023.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 22892/2023-DAP/CTB, de 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de manutenção de linhas, central e ramais telefônicos, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Administrativo	Damascinclyto Gomes de Menezes	TAE	3328927
Integrante Técnico	Sergio Fernandes Assis	TAE	1778871

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga Port. N. º 1.137-GR/IFAM/2019